

PROCESSO Nº SEI-32/001/013269/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor ANDRE SIMOES AMORIM, Auditor do Estado, ID nº 5032582-5, referente ao período de 10/07/2014 a 13/07/2019

PROCESSO Nº SEI-32/001/013282/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor GUILHERME SILVA ANDRADA, Auditor do Estado, ID nº 5032576-0, referente ao período de 10/07/2014 a 13/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-32/001/013812/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor NIRMO ANTONIO ARAUJO FILHO, Auditor do Estado, ID nº 5032572-8, referente ao período de 10/07/2014 a 08/07/2019.

Id: 2194291

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

DESPACHO DA ASSESSORA
DE 12.07.2019

PROC. Nº E-14/001.050074/2016 - BIANCA GOMES ROSAS - DATA: 03.07.2019.

DEFIRO o pedido de readmissão no Programa da Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2194170

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.05.2019
PÁGINA 42 -1ª COLUNA

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 488 CEJUR/PGE DE 28 DE MAIO DE 2019

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art. 1º -

Onde se lê:
Pedro Paulo Gouvêa de Souza...

Leia-se:
Ana Carolina Bousquet Ribeiro Gomes
Pedro Paulo Gouvêa de Souza...

Id: 2193851

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 11/07/2019

PROCESSO Nº SEI-14/001/000233/2018 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da Empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA (CNPJ: 02.812.282/0001-57). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 941,80** (novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição de 02 (dois) colchões de solteiro.

PROCESSO Nº SEI-14/001/000233/2018 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da Empresa NICOVIDA MEDICAL CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 05.755.454/0001-96). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 1.625,04 (mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), objetivando a aquisição de 01 (uma) cama beliche.

Id: 2194284

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 05 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-16/044/22/2019; Pedidos de Identificação - PIDS em exigência, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-16/044/25/2019 e Carteiras de Identidade Base Integrada Não Recebida, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-16/044/26/2019.

Id: 2194373

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ comunica aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2019, referente ao Processo nº E-16/002/000644/2019, cujo objeto é Serviços contínuos de Conservação Rotineira para a Malha Rodoviária Estadual, conforme relação contida no ANEXO I, nos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Queimados, Japeri, Paracambi, Belford Roxo, São João de Meriti e Magé, da decisão exarada pelo Presidente da Fundação DER-RJ, Sr. Uruan Cintra de Andrade, que no uso de suas atribuições legais, indefere o pedido de impugnação aos termos do edital interposto pela Associação de Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro constante no Processo Administrativo nº E-16/002/003099/2019.

Id: 2194366

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO nº 003/2019 de Cooperação Técnica.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e as seguintes CONSTRUTORAS: (1) TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.; (2) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.; (3) RESIDENCIAL RIBEIRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.; (4) PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; (5) CCI-SA20 INCORPORADORA LTDA.; (6) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.; (7) CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.; e (8) MR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Conjugação de esforços para o abastecimento de água dos empreendimentos listados no Anexo I, conforme apresentado e especificado no projeto básico, em anexo, RM-5846. Trecho de rede com diâmetros de 1000mm e 900mm compreendido entre a interligação com adutora existente próximo ao viaduto Oscar Brito pela Av. Brasil até a Estrada da Pedra na estaca 233.
PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.162/2019.

Id: 2194199

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 005/2018.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - 1ª ETAPA.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATA Nº 4 ao Edital, e que a licitação em referência teve sua realização adiada para o dia 20/08/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2194286

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017 - Termo Contratual nº 031/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2017, relativo à prestação de serviços de suporte técnico continuado especializado de software (Software Update License&Support) e da atualização de versão para softwares Oracle de banco de dados e de camada de aplicação, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda Parágrafo Primeiro do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2019.
VALOR: R\$ 4.913.924,64 (quatro milhões, novecentos e treze mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0054.8103.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.42.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE00488.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/53/2016.

Id: 2194357

*Omitido no D.O. de 01/07/2019.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PROTOCOLO

AVISO

CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

Cancela-se, por incorreção, a distribuição dos Recursos nºs 74228 e 74229 à 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes, realizada em 19/06/2019, referente, respectivamente, aos Processos Administrativos nºs E-04/211/892/2019 e E-04/211/957/2019 - CASA E VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A.

Id: 2194281

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PROTOCOLO

AVISO

CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

Cancela-se, por incorreção, a distribuição dos Recursos nºs 74353 e 74387 à 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes, realizada em 10/07/2019, referente, respectivamente, aos Processos Administrativos nºs E-04/033/311/2016 e E-04/034/6748/2016 - RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Id: 2194282

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PROTOCOLO

AVISO

CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

Cancela-se, por incorreção, a distribuição do Recurso nº 74399 à 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes, realizada em 10/07/2019, referente ao Processo Administrativo nº E-04/211/1994/2019 - CASA E VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A.

Id: 2194283

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº02/2019. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e Arembepe Consultoria e Treinamento LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para fornecimento de licença de uso de software para análise e acompanhamento de fundos de investimentos. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2019. **VI-GÊNCIA:** 12(doze) meses contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J. **RECURSOS:** Plano de Gestão Administrativa - PGA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **FISCAL:** Lucas Frazão da Silva, matrícula nº060-4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-04/163/8/2019.

Id: 2194390

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM nº 018/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ S.A e Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda. **OBJETO** (resumido): Serviço de disponibilidade de link de comunicação de dados. **VALOR:** R\$ 99.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2019. **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-22/009/90/2019.

Id: 2194171

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS torna público, para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 003, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2018/SEOBAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada à Campo de São Cristóvão, nº 138, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00h às 14:00h e 15:00h às 16:00h.

A licitação na modalidade Concorrência Nacional nº 006/2018 - SEOBAS com abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Propostas de preços, inicialmente prevista para 14.08.2019, às 10:30h, com o valor estimado de R\$ 23.711.578,29 (vinte e três milhões, setecentos e onze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), fica alterada para 19/08/2019 - segunda-feira às 10:30h com o valor estimado alterado para R\$ 24.674.470,49 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seinfra/principal>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos no Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) Cartuchos originais HP 60XL - PRETO e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.

Id: 2194400

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 102/2019-FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - CNPJ: 08.198.611/0001-06
OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de rodas motorizadas e cadeiras de banho
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 123.960,00 (cento e vinte três mil novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.
GESTOR: TEN PM ENF FERNANDA CAROLINE DA SILVA RG 89.469.
FISCAIS: MAJ PM FISIO ÉRIKA DE CARVALHO RODRIGUES RG:76.997, CAP PM FISIO ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCHKE RG: 89.500, CAP PM FISIO NAJLA FARIA SABER SANTOS RG: 89.503 e CAP PM FISIO RODRIGO LOUREIRO CUNHA RG: 89.501.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/106/295/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 103/2019-FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. - CNPJ: 22.341.240/0001-92
OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de rodas motorizadas e cadeiras de banho
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 82.925,00 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.
GESTOR: TEN PM ENF FERNANDA CAROLINE DA SILVA RG 89.469.
FISCAIS: MAJ PM FISIO ÉRIKA DE CARVALHO RODRIGUES RG:76.997, CAP PM FISIO ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCHKE RG: 89.500, CAP PM FISIO NAJLA FARIA SABER SANTOS RG: 89.503 e CAP PM FISIO RODRIGO LOUREIRO CUNHA RG: 89.501.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/106/295/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 104/2019-FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 01.012.073/0001-66
OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de rodas motorizadas e cadeiras de banho
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 54.512,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.
GESTOR: TEN PM ENF FERNANDA CAROLINE DA SILVA RG 89.469.
FISCAIS: MAJ PM FISIO ÉRIKA DE CARVALHO RODRIGUES RG:76.997, CAP PM FISIO ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCHKE RG: 89.500, CAP PM FISIO NAJLA FARIA SABER SANTOS RG: 89.503 e CAP PM FISIO RODRIGO LOUREIRO CUNHA RG: 89.501.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/106/295/2017.

Id: 2194297

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública nº E-09/082/26/2017.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o MUNICÍPIO DE NITERÓI, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, através do PROEIS.
OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo visa à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Cooperação, referente ao Proc. nº E-09/082/26/2017, além das seguintes alterações:
A) Alterar a denominação social e o CNPJ da Polícia Militar, ainda, em decorrência desta alteração, indicar a abertura de nova conta corrente vinculada ao presente TEMO DE COOPERAÇÃO;
B) Alterar a Cláusula Terceira para aumentar o efetivo policial militar por solicitação do MN e incluir nova alínea sobre disponibilização dos coletes pelo MN como parte do uniforme;
C) Alterar a Cláusula Quarta em virtude do novo Decreto que atualiza a tabela de valores pagos no PROEIS, bem como para adequar o valor mensal e global do TEMO DE COOPERAÇÃO;
D) Alterar a Cláusula Oitava dando nova redação.
VALOR: O valor global, relativo ao período de vigência deste TERMO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 090/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços de atendimento ao público no âmbito da Diretoria de Identificação Civil, ocorridos no período de 01 a 21 de março de 2019, sem a devida cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado na Nota Fiscal e no Processo Administrativo em referência:

Processo Administrativo	Período	Nota Fiscal	Data da Emissão	FL	Valor da Nota Fiscal	Glosa	Valor Total com Glosa
E-16/060/4617/2019	01/03/19 a 21/03/19	00050441	08/05/19	05	R\$ 1.832.249,60	R\$ 48.471,58	1.783.778,02

VALOR TOTAL: R\$ 1.783.778,02. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE01646. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-16/060/4617/2019.

Id: 2202109

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ NOTIFICA a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - IBDD, CNPJ nº 36.068.450/0001-63, que, após análise dos fatos, a Diretoria de Administração e Finanças não aceitou a defesa prévia e decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por inexecução parcial do CPS nº 086/15, conforme comunicado através do Of. DETRAN-RJ/DGAF/126/2018 e apurado no P.A. nº E-16/060/5525/2019.

Id: 2202105

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 05 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-16/044/27/2019.

Id: 2202104

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

AVISO

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em homenagem ao Princípio da Transparência, vem, por meio do presente Aviso, prestar contas à sociedade, através da síntese do relatório semestral de atividades das Coordenadorias de Correição e Inspeção; e de Sindicância, que segue abaixo.

RELATÓRIO

1. Da Coordenadoria de Correição e Inspeção

A Coordenadoria de Correição e Inspeção (CCI) realizou **968** (novecentos e sessenta e oito) atos correccionais ao longo do primeiro semestre (tabela 1).

TABELA 1 - CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Locais de atuação	Quantidade
Postos de Vistoria	24
Ciretrans (ordinárias)	22
Ciretrans (extraordinárias)	3
Centros de Formação de Condutores	663
Áreas de exame	20
Postos de Identificação Civil	102
Postos de Habilitação	78
Serviço Auxiliar de Trânsito	35
Unidade de Serviço de Veículos	18
Pátios	3
Total	968

A atuação da Corregedoria também se deu por meio do Programa **Detran Conduta**, com ações de caráter preventivo e educativo. No período considerado, foram realizadas **167** (cento e sessenta e sete) atividades por meio do programa, as quais se deram em postos de vistoria, áreas de exame e também nos acessos da sede da autarquia.

As irregularidades identificadas, no decorrer das atividades correccionais, ensejaram a instauração de processos administrativos na Corregedoria da autarquia, perfazendo um total de **60** (sessenta) processos (tabela 2).

TABELA 2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PA instaurados na CCI	
Processos de 1ª licença	34
Outros processos	26
Total	60

Em síntese, os processos administrativos instaurados envolvem, em tese, irregularidades em serviços de Primeira Licença, além de outros tipos de irregularidades (tabela 3).

TABELA 3 - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo	Abertura	Parte
E-16/007/1/2019	11/01/2019	23ª CRT BARRA DO PIRAÍ
E-16/007/2/2019	30/01/2019	PV CAMPOS I
E-16/007/3/2019	30/01/2019	PV HADDOCK LOBO
E-16/007/4/2019	30/01/2019	PV VILA ISABEL
E-16/007/5/2019	30/01/2019	PV VILA ISABEL
E-16/007/6/2019	31/01/2019	PV VILA ISABEL
E-16/007/7/2019	31/01/2019	PV VILA ISABEL
E-16/007/8/2019	31/01/2019	PV VILA ISABEL

E-16/007/9/2019	31/01/2019	PV VILA ISABEL
E-16/007/10/2019	31/01/2019	PV VILA ISABEL
E-16/007/11/2019	08/02/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/12/2019	08/02/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/13/2019	08/02/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/14/2019	08/02/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/15/2019	08/02/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/16/2019	29/03/2019	PV ARARUAMA
E-16/007/17/2019	02/04/2019	COORD DE CORREIÇÃO
E-16/007/18/2019	11/04/2019	PV ITABORAÍ
E-16/007/19/2019	17/04/2019	PV REDUC
E-16/007/21/2019	24/04/2019	PV REDUC
E-16/007/22/2019	24/04/2019	PV REDUC
E-16/007/23/2019	26/04/2019	PV TERESÓPOLIS
E-16/007/24/2019	26/04/2019	PV TERESÓPOLIS
E-16/007/25/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/26/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/27/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/28/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/29/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/30/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/31/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/32/2019	26/04/2019	PV BARRA
E-16/007/33/2019	29/04/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/34/2019	30/04/2019	PV REDUC
E-16/007/35/2019	30/04/2019	PV REDUC
E-16/007/36/2019	03/05/2019	PV REDUC
E-16/007/39/2019	15/05/2019	PV MAGÉ
E-16/007/40/2019	16/05/2019	PV MAGÉ
E-16/007/41/2019	16/05/2019	PV MACAÉ
E-16/007/42/2019	17/05/2019	PV BELFORD ROXO
E-16/007/43/2019	17/05/2019	PV BELFORD ROXO
E-16/007/44/2019	17/05/2019	PV SÃO GONÇALO
E-16/007/45/2019	17/05/2019	PV CAMPOS II
E-16/007/46/2019	20/05/2019	POSTO CEASA
E-16/007/47/2019	29/05/2019	PV PARADA DE LUCAS
E-16/007/48/2019	29/05/2019	PV CAMPOS II
E-16/007/49/2019	31/05/2019	PV ARARUAMA II
E-16/007/50/2019	31/05/2019	PV BUZIOS
E-16/007/51/2019	04/06/2019	PV ARARUAMA II
E-16/007/52/2019	10/06/2019	PV DNER
E-16/007/53/2019	10/06/2019	PV DNER
E-16/007/54/2019	10/06/2019	PV DNER
E-16/007/55/2019	11/06/2019	PV HADDOCK LOBO
E-16/007/56/2019	11/06/2019	PV MACHADO DE ASSIS
E-16/007/57/2019	17/06/2019	PV CEASA
E-16/007/58/2019	18/06/2019	PV HADDOCK LOBO
E-16/007/59/2019	18/06/2019	PV REDUC
E-16/007/60/2019	18/06/2019	PV REDUC
E-16/007/61/2019	24/06/2019	PV SÃO JOAO DE MERITI
E-16/007/62/2019	26/06/2019	PV CAMPOS II
E-16/007/63/2019	27/06/2019	PV ARARUAMA

Obs: PV (Posto de Vistoria)
CRT (Ciretran)

2. DA COORDENADORIA DE SINDICÂNCIA

Relação dos procedimentos de apuração de irregularidades (Sindicâncias Investigativa e Punitiva, de acordo com a Orientação Administrativa nº 11 da d. Procuradoria Geral do Estado) deflagrados no âmbito da Coordenadoria de Sindicância, no primeiro semestre de 2019:

JANEIRO		
	INSTAURADOS	CONCLUÍDOS
1	E-12/180/24/2019	E-12/008/100049/2018
2	E-16/077/22/2019	E-12/091/100053/2018
3	E-12/091/3/2019	E-12/061/8807/2017
4	E-12/061/38/2019	E-12/091/100150/2018
5	E-12/061/1918/2018	E-12/008/100046/2018
6	E-12/061/1095/2018	E-12/008/100024/2018
7	E-12/061/102339/2018	
8	E-12/061/100652/2018	
9	E-16/077/16/2019	
10	E-12/091/100174/2018	
11	E-12/061/104955/2018	
12	E-12/091/100185/2018	
13	E-12/091/100177/2018	
14	E-12/061/104956/2018	
15	E-12/091/100173/2018	
16	E-12/064/16947/2017	
17	E-12/061/154/2019	
18	E-12/091/100166/2018	
19	E-12/091/100162/2018	
20	E-12/060/63/2019	
21	E-12/091/1000174/2018	
22	E-12/061/672/2018	
23	E-12/061/101387/2018	
24	E-12/031/196/2018	
25	E-12/008/100060/2018	

26	E-09/10386/4140/2002	
27	E-12/061/105765/2018	
28	E-12/091/100167/2018	
29	E-12/017/154/2018	
30	E-12/061/105814/2018	
31	E-12/091/100059/2018	
32	E-12/091/100056/2018	
33	E-12/091/100165/2018	
34	E-12/167/100934/2018	
35	E-16/007/1/2019	
36	E-12/091/100172/2018	
37	E-12/061/101496/2018	
38	E-12/061/105798/2018	
39	E-12/008/100014/2018	
40	E-12/008/100001/2018	
41	E-12/008/100024/2018	
42	E-12/091/100150/2018	
43	E-12/091/100053/2018	
44	E-12/008/100046/2018	
45	E-12/068/100049/2018	
46	E-12/091/100057/2018	
47	E-12/091/315/2017	
48	E-12/091/100054/2018	
49	E-12/057/2043/2017	
50	E-12/008/100041/2018	
TOTAL: 50		TOTAL: 06

FEVEREIRO		
	INSTAURADOS	CONCLUÍDOS
1	E-12/416378/2011	E-12/061/154/2019
2	E-12/091/100183/2018	E-12/061/104955/2018
3	E-12/091/100171/2018	E-12/091/100167/2018
4	E-12/091/100184/2018	E-12/061/105798/2018
5	E-12/061/104419/2018	E-16/007/1/2019
6	E-12/008/100028/2018	E-12/091/100165/2018
7	E-16/060/119/2019	E-12/065/3683/2018
8	E-12/091/100193/2018	E-12/061/140/2018
9	E-16/077/11/2019	E-12/060/1139/2019
10	E-12/091/100191/2018	E-12/091/100173/2018
11	E-12/008/100036/2018	E-12/060/882/2019
12	E-12/091/100074/2018	E-16/077/5/2019
13	E-12/061/103142/2018	E-12/111/33/2018
14	E-16/096/8/2019	E-12/008/100002/2018
15	E-16/077/20/2019	E-12/091/100186/2018
16	E-16/077/21/2019	E-12/091/100163/2018
17	E-12/008/10/2018	E-12/061/105821/2018
18	E-12/091/100188/2018	E-12/061/105401/2018
19	E-16/096/6/2019	E-16/077/9/2019
20	E-12/067/536/2018	E-16/077/8/2019
21	E-12/008/100042/2018	E-16/077/1/2019
22	E-12/061/2950/2018	E-12/061/7/2018
23	E-12/091/100100/2018	E-12/066/28997/2014
24	E-12/091/100160/2018	E-12/091/100211/2018
25	E-12/008/100047/2018	E-12/065/9768/2017
26	E-12/091/100180/2018	E-12/091/100194/2018
27	E-12/091/100170/2018	E-12/091/100052/2018
28	E-16/077/4/2019	E-12/091/100181/2018
29	E-12/008/100048/2018	E-12/091/143/2018
30		E-16/060/116/2019
31		E-12/063/2413/2018
32		E-12/091/100166/2018
33		E-12/091/167/2018
34		E-12/091/100162/2018
35		E-12/061/101496/2018
36		E-12/071/100063/2018
37		E-12/061/105946/2018
38		E-12/061/101/2019
39		E-12/061/104954/2018
40		E-16/077/14/2019
41		E-12/064/6924/2018
42		E-12/061/8752/2017
43		E-12/091/170/2017
44		E-12/061/291/2017
45		E-12/091/100091/2018
46		E-12/091/100049/2018
47		E-12/008/100048/2018
48		E-12/091/100160/2018
49		E-12/008/100041/2018
50		E-12/061/2950/2018
51		E-12/008/100001/2018
52		E-12/091/100180/2018
53		E-12/091/100170/2018
54		E-16/077/4/2019
55		E-12/091/315/2017
56		E-12/067/536/2018
57		E-12/091/100057/2018
58		E-12/091/100100/2018
59		E-12/091/100054/2018
60		E-12/008/100047/2018
61		E-12/057/2043/2017
62		E-12/008/100042/2018
63		E-12/091/100160/2018
TOTAL: 29		TOTAL: 63

MARÇO		
	INSTAURADOS	CONCLUÍDOS
1	E-16/060/18/2019	E-16/060/17/2019
2	E-16/060/1471/2019	E-12/167/100934/2018
3	E-16/060/1472/2019	E-12/091/307/2017
4	E-12/008/100019/2018	E-12/065/7373/2017
5	E-16/060/1595/2019	E-16/060/803/2019
6	E-16/007/9/2019	E-12/061/105450/2018
7	E-16/007/8/2019	E-12/061/104953/2018
8	E-16/007/6/2019	E-16

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 5 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-16/044/30/2019.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 29, de 08 de janeiro de 2019, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Inutilizadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-16/044/31/2019 e Carteiras de Identidade Base Biográfica Inutilizadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-16/044/32/2019.

VICE GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 10.09.2019. **PARTES:** DER-RJ e POÇO FUNDO ENERGIA S/A. **OBJETO:** Execução de travessia aérea de linha de transmissão de 34,5KV, sobre a RJ-134, no município de São José do Vale do Rio Preto. **VALOR:** 245 UFIR's/RJ, referente à análise do projeto. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977, Decreto nº 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº E-17/003.1054552018.**

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

ERRATA E REMARCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PE nº 010/2019

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica aos interessados as seguintes alterações:

Item 20.7:

Onde se lê: "A CONTRATADA será obrigada a reapresentar as certidões requeridas para fins de habilitação no presente certame, sempre que expirados os respectivos prazos de validade, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital."

Leia-se: "A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991; o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade."

Fica incluído no edital, o ANEXO 24 - Ficha Cadastral de Fornecedor.

Após alterações, o PE nº 010/2019 fica remarcado da seguinte forma:
DATA DA ABERTURA: 26/09/2019
Prazo para recebimento das propostas: até 10 h
Data e Horário para oferecimento de lances: 11 h às 11h30min no tempo normal e após as 11h30min entrará o tempo randômico.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/16.
PROCESSO IO: nº E-12/079/510/2019.
PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Trivale Administração LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades da CONTRATANTE na forma do Termo de Referência Anexo I e do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 023/2018, o qual deu origem a Ata de Registro de Preços nº 002/2019, gerida pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.
VALOR: R\$ 423.093,19 (quatrocentos e vinte e três mil noventa e três reais e dezenove centavos.), valor estimado.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2010
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.087.
PRAZO: Vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 018/2019 DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Formalizar a inserção de jovens em situações de vulnerabilidade social, devidamente identificados pelo RIOSOLIDARIO, no Programa Jovem Aprendiz da CEDAE.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.528/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 007/2018-ADPR-31
OBJETO: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA REDE COLETORA E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTE XV."

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATA Nº 6 e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine-die, será realizada no dia 16/10/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 005/2018.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - 1ª ETAPA.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATA Nº 5 ao Edital, e que a licitação em referência teve sua realização adiada para o dia 30/09/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 010/2018-ADPR-31
OBJETO: "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, VARGEM GRANDE E VARGEM PEQUENA - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATA Nº 4 ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 14/10/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2019 - ADPR-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS, LUVAS DE BORRACHA E LUVAS TRICOTADAS.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 25/09/2019 - HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.091,09.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO, ASPIRAÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, BAIXADA FLUMINENSE E COSTA VERDE - LOTE I, LOTE II E LOTE III.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 04 (EDITAL CONSOLIDADO) ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 24/09/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO, ASPIRAÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, BAIXADA FLUMINENSE E COSTA VERDE - LOTE I, LOTE II E LOTE III.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 04 (EDITAL CONSOLIDADO) ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 24/09/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO, ASPIRAÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, BAIXADA FLUMINENSE E COSTA VERDE - LOTE I, LOTE II E LOTE III.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 04 (EDITAL CONSOLIDADO) ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 24/09/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO, ASPIRAÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, BAIXADA FLUMINENSE E COSTA VERDE - LOTE I, LOTE II E LOTE III.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 04 (EDITAL CONSOLIDADO) ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 24/09/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO, ASPIRAÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, BAIXADA FLUMINENSE E COSTA VERDE - LOTE I, LOTE II E LOTE III.
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 04 (EDITAL CONSOLIDADO) ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 24/09/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES PROTOCOLO

AVISO

REDISTRIBUIÇÃO POR CONEXÃO

Redistribuem-se à 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes os recursos nºs 72322 e 72123, referentes aos Processos Administrativos nºs E-04/036/244/2017 e E-04/036/243/2017 - OI MÓVEL S/A, por conexão, de acordo com o § 2º, do artigo 3º, da Portaria CC nº 03/2007.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 041/2019 ao Contrato nº 043/2016. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI- ME. **OBJETO:** Aplicação de reajuste. **VALOR:** R\$ 69.723,52 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2019. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE00456. **PRAZO:** Não há prazo autônomo, prevalecendo o prazo da contratação original e suas eventuais prorrogações. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº E-01/008/3454/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a beneficiária GILDA MARIA DE ARAUJO SILVA, portadora do ID 43789587, a comparecer a uma agência/posto do Rioprevidência mediante prévio agendamento para tomar ciência do processo e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento acarretará na suspensão automática do benefício. **PROC. Nº E-01/307873/2010 - FABRICIANO PEREIRA DA SILVA.**

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica REMARCADA para o dia 26 de setembro de 2019, às 11:00h a licitação abaixo, que se realizaria na data de 11 de setembro de 2019 às 11:00h.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/09/2019, às 11:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.
Consta no SIGA aviso contendo ERRATA DE RETIFICAÇÃO do item 05 do ANEXO VIII.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m².

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 061/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a EMPRESA M.A. WORK EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de capas de chuva, para suprir a demanda e as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-35/192/002/2019. Pregão 024/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública nº E-09/082/17/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a Concessionária Linha Amarela S/A - LAMSA, através (PROEIS).
OBJETO: Visa à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cooperação nº E-09/082/17/2017, bem como:
a) Alterar a denominação social e o CNPJ da Polícia Militar, ainda, em decorrência desta alteração, indicar a abertura de nova conta corrente vinculada ao presente Termo de Cooperação firmado entre os Partícipes em 28/07/2018;
b) Alterar no que couber a Cláusula Quarta para atualizar os valores pagos no PROEIS em virtude do novo Decreto Estadual, com a consequente majoração do valor mensal e global do 2º Termo de Cooperação nº E-09/082/17/2017.
VALOR: R\$ 203.591,52 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes.
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 43.131/11, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11 e o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, bem como pela alínea "b", inc. II, art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2019.
PROCESSO Nº E-09/082/17/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública nº E-09/082/23/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, com o Município de Armação dos Búzios com a interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos, através do (PROEIS).
OBJETO: Visa à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cooperação nº E-09/082/23/2017, além das seguintes alterações:
a) Alterar a denominação social e o CNPJ da Polícia Militar, ainda, em decorrência desta alteração, indicar a abertura de nova conta corrente vinculada ao presente 2º Termo de Aditivo ao Termo de Cooperação;
b) Alterar a Cláusula Quarta em virtude do novo Decreto que atualiza a tabela de valores pagos no PROEIS, bem como para adequar o valor mensal e global do 2º Termo de Aditivo ao Termo de Coope-

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 78 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 003/2019, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 003/2019, celebrado com a Empresa Trivale Administração Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento, Processo nº E-31/003/1108/2019, como segue:

Gestor do Contrato	Cargo - ID. Funcional
Leonardo Souza	Assistente DAS-6 / ID. 4388750-3

Fiscais do Contrato	Cargo - ID. Funcional
Marco Aurélio Montes	Assessor DAS-7, ID-19187629
Haroldo Tristão	Assistente - ID.1917464-0

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitido pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019

CRISTINA QUARESMA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2207829

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 79 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA AVALIAR BENS PERMANENTES, DE CONSUMO, E SALDOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-31/003/1213/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário, responsável pelos procedimentos relativos ao levantamento dos bens permanentes, de consumo e os respectivos saldos contábeis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, designando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

RAFAEL LINCOLN BARRETO - ID: 5098142-0;
GABRIELA GONÇALVES ROQUE - ID: 4335013-5;
MARCO AURELIO MONTES - ID-1918762-9;
HAROLDO JOSÉ TRISTÃO - ID: 1917464-0.

Art. 2º - A Comissão, designada pelo art. 1º desta Resolução, fundamentada nos termos do artigo 54 do Decreto nº 46.223/2018, deverá realizar o levantamento físico e lançamentos contábeis dos bens permanentes e de consumo transferidos através da Resolução Conjunta SECTI/SEDSODH nº 01, de 18 de abril de 2019, artigos 6º e 7º.

Art. 3º - A Comissão, acima designada, terá o prazo de 30 dias, prorrogável pelo mesmo período, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, para todos os efeitos, as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019

CRISTINA QUARESMA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2207830

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 80 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições legais, Processo nº E-31/003/576/2019,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece o Decreto nº 44.879, de 15/07/2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do estado do Rio de Janeiro; e

- o melhor atendimento aos andamentos processuais referentes aos convênios de despesas desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Fernanda Batista Coelho Alves, Identidade Funcional nº 5007687-6, como Gerente Executiva de todos os convênios de Despesas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a contar de 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019

CRISTINA QUARESMA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2207831

**Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**

0800-2844675

Telefone:

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA SUDERJ Nº 33 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

REGULAMENTA A SOLICITAÇÃO DE INGRESSOS DA PORTARIA SUDERJ Nº 32 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-30/002/89/2019,

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 01/2000 - MJVS - Marcos Juruena Villela Souto, que se debruçou sobre o regime jurídico das cadeiras cativas;

- o Parecer nº 32/2007-MJVS - Marcos Juruena Villela Souto, que concluiu pela possibilidade de "suspensão do direito de uso" das cadeiras cativas;

- o Parecer nº 2/2013 - CRPM - Claudio Roberto Pieruccetti Marques, que aprovou a minuta do edital de recadastramento dos titulares de cadeiras cativas e o sorteio da nova localização das cadeiras cativas, sendo o recadastramento (fase de habilitação) e o sorteio (fase principal), em tudossemelhantes às fases do procedimento licitatório;

- a Promoção nº 01/JHP/AJUR/SUDERJ/2016, no sentido da juridicidade da Minuta de Portaria que extinguiu o direito de uso das cadeiras cativas daqueles titulares que não atenderam à convocação para recadastrar e regularizar sua situação no contrato de concessão de uso;

- a Promoção nº 01/CFL/AJUR/SUDERJ/2019, no sentido da possibilidade da edição de uma Portaria para regulamentar os procedimentos administrativos posteriores à declaração da extinção do direito de uso de cadeiras cativas;

- a Portaria SUDERJ nº 619/2016, (D.O. de 05/07/2016), conectário do Edital de convocação (D.O. de 18/04/2013), que, por si só, havia imposto como condição para a permanência do direito de uso, o recadastramento dos titulares do contrato de concessão de uso de cadeiras cativas, no prazo fixado no item 2.4.3. do Edital supramencionado;

- a declaração de caducidade do Contrato de Parceria Público - Privada, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a SUDERJ, na qualidade de Interventiente, e Complexo Maracanã Entretenimento S.A. (Consórcio Maracanã), na qualidade de Concessionária, tendo como objeto a contratação, pelo Poder Concedente, do serviço de gestão, operação e manutenção do Maracanã, tendo sido a extinção do contrato de concessão publicada no D.O. de 19/03/2019;

- o novo termo de permissão de uso do Estádio, e a necessidade de que é dever desta Autarquia, e não dos permissionários, exercer o controle administrativo das cadeiras cativas, inclusive aquelas sem titulares com direito de uso, as quais, por ora, não tem outra destinação que atenda ao interesse público, especialmente por conta da ausência de uma lei que declare extinta a concessão de uso e faça a alienação de novos títulos de cadeiras cativas, mas que já há atos administrativos que declararam extinto o direito de uso da concessão de uso de certas cadeiras cativas arroladas no rol do art. 1º da portaria supramencionada;

- a possibilidade que está Autarquia tem de vincular o acesso às cadeiras cativas não-recadastradas - ou seja, sem titulares com direito de uso - por meio de ações sociais, a alunos da Escola da Rede Pública Estadual, Associações de Moradores, Associações Desportivas, ao Rio Solidário, de pessoas de baixa renda, jovens, idosos e pessoas com deficiência, para o deleite em eventuais jogos e eventos, visando à concretização do direito fundamental ao desporto e ao lazer, visando à concretização deste direito fundamental insculpido no artigo 217, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme art. 1º, da Portaria SUDERJ nº 32 Instituiu a Presidência desta Autarquia, com eventual auxílio do Setor de Cadeiras Cativas, com a atribuição de possibilitar o acesso no percentual de, por meio de ações sociais, 20 % PcD (pessoas com deficiência), 10 % Associações de Moradores, 10% Associações Desportivas, 20% para a Educação da Rede Pública Estadual de Ensino, a cadeiras cativas sem titulares com direito de uso vigente, as solicitações serão feitas para esta Superintendência através de Ofícios com até 05 (cinco) dias de antecedência do dia do jogo, para que possa ser solicitado os ingressos junto ao permissionário do Estádio.

Art. 2º - Os ingressos que se refere aos 40% para representações no Art. 1º da Portaria SUDERJ nº 32, serão solicitados junto a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - SEGOV através de Ofícios em até 8(oito) dias de antecedência do jogo a ser realizado.

§ 1º - a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - SEGOV repassara a esta Superintendência em até 5 (cinco) dias de antecedência do dia do jogo, a relação de ingressos para que possa ser solicitado junto ao permissionário do Estádio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019

THIAGO RIBEIRO DE PAULA
Presidente

Id: 2207804

Controladoria Geral do Estado
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CORREGEDOR- GERAL
PORTARIA CRE Nº 12 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor JOEL FERNANDES BARBOSA, Identidade Funcional nº 19430736, dispensado da função de membro da Comissão de Sindicância que tramita sob os autos nº E-32/001/351/2019 (Portaria nº 01/2019).

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO XAVIER DOS SANTOS PINTO, Identidade Funcional nº 5015507-5, para integrar, como membro, a Comissão de Sindicância, a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, em substituição ao servidor JOEL FERNANDES BARBOSA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019

EDUARDO SERGIO DA COSTA
Corregedor- Geral

Id: 2207726

Procuradoria Geral do Estado
**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA**
**DESPACHOS DA ASSESSORA
DE 02.09.2019**

PROC. Nº E-14/001.043621/2019 - CAROLINE CORREIA KRUGER - DATA: 02.09.2019. **DEFIRO** o pedido de desligamento no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

DE 04.09.2019

PROC. Nº E-14/001.040774/2017 - CAROLINA GOMES ROMAY - DATA: 05.09.2019. **DEFIRO** o pedido de desligamento no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

PROC. Nº E-14/001.010457/2019 - JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA - DATA: 12.09.2019. **DEFIRO** o pedido de interrupção por 90 dias no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

DE 09.09.2019

PROC. Nº E-14/001.010456/2019 - CAROLINE REGINAS OLIVEIRA VASCONCELOS - DATA: 13.09.2019. **DEFIRO** o pedido de interrupção por 30 dias no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

PROC. Nº E-14/001.005405/2019 - VINICIUS DOMINGUES MACIEL - DATA: 13.09.2019. **DEFIRO** o pedido de interrupção por 90 dias no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

DE 10.09.2019

PROC. Nº E-14/001.037270/2016 - LEONARDO PINTO DOS SANTOS HENRIQUES - DATA: 13.09.2019.

PROC. Nº E-14/001.037269/2016 - ANDRÉ FERNANDO FERREIRA CUNHA - DATA: 13.09.2019.

PROC. Nº E-14/001.037272/2016 - DANIEL DOS SANTOS MACEDO - DATA: 13.09.2019.

PROC. Nº E-14/001.037271/2016 - THIAGO DE SÁ ALVES MACHADO - DATA: 13.09.2019.

DEFIRO os pedidos de desligamento por conclusão no Programa de Residência Jurídica, a contar das datas respectivamente assinadas.

DE 11.09.2019

PROC. Nº E-14/001.000979/2017 - MADIANE MAJDALANE MIGUEZ - DATA: 12.09.2019. **DEFIRO** o pedido de interrupção, por 90 dias, no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

DE 12.09.2019

PROC. Nº E-14/001.026393/2019 - PETTERSON FELIPE SANTOS MACEDO DE CARVALHO - DATA: 12.09.2019. **DEFIRO** o pedido de desligamento no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinada.

Id: 2207905

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**
Vice Governadoria do Estado
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 29, de 08 de janeiro de 2019, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Pedidos de Identificação - PIDs em exigência, processo nº E-16/044/33/2019.

Id: 2207874

**VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 18/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 12.09.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de BELFORD ROXO - RJ. **OBJETO:** Construção de viadutos, passarelas, melhorias nas redes de drenagens pluvial e /ou saneamento, iluminação das rodovias, duplicação de pistas, assessoria técnica de desapropriação, manutenção e conserva das rodovias, implantação e restauração de pavimentos e intervenção em obras de arte, sinalização de natureza diversas, pavimentação, composição de itens extras catálogos da EMOP, e de custos de serviços e obras de engenharia. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 4.320/1964. **Processo nº E-16/002.005035/2019.**

Id: 2207857

**VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 13/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 11.09.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de CORDEIRO - RJ. **OBJETO:** Construção de viadutos, passarelas, melhorias nas redes de drenagens pluvial e /ou saneamento, iluminação das rodovias, duplicação de pistas, assessoria técnica de desapropriação, manutenção e conserva das rodovias, implantação e restauração de pavimentos e intervenção em obras de arte, sinalização de natureza diversas, pavimentação, composição de itens extras catálogos da EMOP, e de custos de serviços e obras de engenharia. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 4.320/1964. **Processo nº E-16/002.005035/2019.**

Id: 2207858

**VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Convênio nº 17/2019, sem repasse de recursos financeiros, assinado em 11.09.2019. **PARTES:** DER/RJ, e o Município de ITAGUAI - RJ. **OBJETO:** Construção de viadutos, passarelas, melhorias nas redes de drenagens pluvial e /ou saneamento, iluminação das rodovias, duplicação de pistas, assessoria técnica de desapropria-